## MENSAGEM N.º 118, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Encaminha Substitutivo ao Projeto de Lei que especifica.

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

- 1. Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares o incluso Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 88/2021 que "Altera dispositivo da Lei n.º 3.354, de 29 de dezembro de 2020, que "Autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições PDPASC", e abertura de crédito adicional suplementar por anulação ao orçamento vigente e dá outras providências".
- 2. Em atenção às diligências apresentadas no ofício nº 60/SACOM, desta Casa Legislativa, constante no processo administrativo nº 18749/2021, o entendimento é pelo envio do presente substitutivo.
- 3. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação desta Casa Legislativa, o incluso Substitutivo ao Projeto de Lei nº 88, de 2021, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Egrégia Casa, julgando desnecessário enfatizar a necessidade de aprovação deste, vez que reconheço em cada representante do povo, nessa Casa, a percepção de que é dever da Administração Pública Municipal promover o fortalecimento de ações e projetos que visem o desenvolvimento do Município.
- 4. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 12 de novembro de 2021; 77° da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho Prefeito

A Sua Excelência o Senhor **Vereador PAULO ARARA** Presidente da Câmara Municipal de Unaí *Nesta*